

PROPOSTA DE EMENDA AO PL 2614, de 2024

*Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.*

EMENDA MODIFICATIVA N° , DE 2025.

Altera o anexo do PL nº 2614/2024.

ANEXO OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

[...]

15) Pós-Graduação

[...]

Objetivo 15 Ampliar a formação de mestres, doutores **e especialistas** de maneira equitativa e inclusiva, com foco na prospecção **profissional** e na solução dos problemas da sociedade.

Meta 15.a. Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, com o objetivo de alcançar a titulação de trinta e cinco mestres e vinte doutores por cem mil habitantes até o final da vigência deste PNE, consideradas as desigualdades regionais, raciais, linguísticas, socioeconômicas, de sexo, e as pessoas com deficiência.

Meta 15.b. Promover o equilíbrio da política de pós-graduação, valorizando a formação *lato sensu* de maneira equitativa e inclusiva, com foco no desenvolvimento profissional para solução de desafios sociais, econômicos e ambientais.

Estratégia 15.1. Instituir e implementar política de ampliação da oferta de pós-graduação ***lato sensu* e *stricto sensu*** nas áreas de conhecimento, nas regiões e nas localidades pouco ou não contempladas, com o objetivo de garantir oportunidades de acesso com vistas a promover maior equidade regional, social, étnico-racial, linguística, de sexo, e os diretos das pessoas com deficiência.

[...]

Estratégia 15.6. Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão, em cursos de pós-graduação ***lato sensu* e *stricto sensu*** nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preferencialmente para mulheres.

Estratégia 15.7. Instituir e implementar o censo da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* brasileira, com o objetivo de levantar as informações estatísticas para subsidiar a tomada de decisões e a condução das políticas públicas, especialmente as de ações afirmativas e inclusivas, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental que o novo Plano Nacional de Educação reconheça o papel estratégico da pós-graduação *lato sensu* na formação profissional e no desenvolvimento do país. A ênfase no *stricto sensu* não responde às demandas atuais da sociedade e do mercado de trabalho. A pós-graduação *lato sensu* é hoje a principal via de formação continuada no Brasil, com mais de 1,6 milhão de alunos em 2024 — crescimento de 12,2% em relação a 2023. O avanço foi liderado pela rede privada (12,9%), mas também alcançou a rede pública (7,7%), segundo dados do Mapa do Ensino Superior e do PNAD/IBGE (2024). A pós-graduação *lato sensu* é fundamental para o desenvolvimento profissional e a conexão entre formação e mercado de trabalho. No entanto, os mecanismos de regulação e financiamento seguem concentrados no *stricto sensu*, especialmente nos cursos de mestrado e doutorado. Nesse contexto, a proposta de alteração visa reequilibrar a política de pós-graduação, valorizando o *stricto sensu* não apenas como formação de pesquisadores, mas como instrumento de solução para desafios sociais, econômicos e ambientais.